

Salvador, 19 de junho de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 051/2018 – HUAPA (Processo seletivo destinado à contratação de empresa especializada para a REFORMA DA FACHADA do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia - HUAPA, situado na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão no 02/2013 SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 051/2018 - HUAPA, acolhendo o parecer técnico, vem habilitar a proponente LEMARC CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 20.008.490/0001-80, uma vez que cumpridas todas as exigências do Edital, e, não habilitar a proponente SÓLIDA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. – CNPJ: 19.863.667/0001-46, uma vez que apresentou certidão positiva com efeito negativo da Receita Federal vencida, com validade até 12/06/2018, e o processo seletivo ocorreu em 15/06/2018. Tendo apresentando única e melhor proposta válida, com preços compatíveis com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, bem como se tratar esse do segundo processo seletivo para a contratação de empresa especializada para reforma da fachada do HUAPA, sendo o primeiro deserto (049/2018 – HUAPA), vem declarar vencedora a LEMARC CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 20.008.490/0001-80 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa LEMARC CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ: 20.008.490/0001-80. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH